FLS. 150
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2296-01/2021

CONVITE Nº. 003/2021

Com referência ao **CONVITE Nº. 003/2021**, que tem por a ''**Contratação de empresa, com as qualificações requeridas neste instrumento, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento na implementação de políticas de fiscalização e gestão do Imposto Territorial Rural – ITR, mediante convênio com a Receita Federal do Brasil, englobando a discussão quanto ao Valor da Terra Nua (VTN) e áreas não tributáveis, sobre o preço de terras, em observância com os critérios agronômicos e econômicos previstos em lei e demais assuntos referentes à matéria, tudo conforme especificações constantes do Anexo II deste instrumento de acordo com a Lei Federal nº 9.393/1996, Lei Federal nº 11.250/2005 e Instrução Normativa nº 1877/2019 e 1939/2020 da Receita Federal do Brasil, conforme descritivo no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI)".** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, com autorização da Prefeita Municipal de Jaciara-MT, Srª. **ANDREIA WAGNER**, foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI – EPP CNPJ: 36.922.332/0001-70** com sede à **Endereço: Avenida Miguel Sutil, Nº 8000, 14º andar, Sala 1407, Edifício Santa Rosa Tower Bairro: Ribeirão da Ponte Cidade: Cuiabá/MT CEP: 78.040-400**; 2º) **M. J. SOUZA CONSULTORIA CNPJ: 18.681.153/0001-07** com sede à **Endereço: RUA IRAJÁ, nº 639 Bairro: Santo Antônio Cidade: Jaciara/MT CEP: 78.820-000,** e a empresa 3º) **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 19.335.762/0001-77** com sede à **Endereço: RUA CAMPINAS, nº 21, Quadra 03 ,Sala 08 – Empresarial Center Bairro: CPA I – Morada da Serra Cidade: Cuiabá/MTCEP: 78.055-085**. Sendo assim, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 153/2021, de 06/04/2021, composta pelos membros, Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo - Presidente da CPL , Regina Luiz da Silva - Membro, Adrielle da Silva Mota – Secretária, receberam os envelopes de documentação das empresas interessadas, onde as participantes do referido certame foram: 1º) **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI – EPP CNPJ: 36.922.332/0001-70** com sede à **Endereço: Avenida Miguel Sutil, Nº 8000, 14º andar, Sala 1407, Edifício Santa Rosa Tower Bairro: Ribeirão da Ponte Cidade: Cuiabá/MT CEP: 78.040-400**; que apenas enviou os envelopes, 2º) **M. J. SOUZA CONSULTORIA CNPJ: 18.681.153/0001-07** com sede à **Endereço: RUA IRAJÁ, nº 639 Bairro: Santo Antônio Cidade: Jaciara/MT CEP: 78.820-000**; que apenas enviou os envelopes, 3º) **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 19.335.762/0001-77** com sede à **Endereço: RUA CAMPINAS, nº 21, Quadra 03 ,Sala 08 – Empresarial Center Bairro: CPA I – Morada da Serra Cidade: Cuiabá/MTCEP: 78.055-085;** que apenas enviou os envelopes. Após a realização do credenciamento das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI – EPP, CNPJ: 36.922.332/0001-70, M. J. SOUZA CONSULTORIA CNPJ: 18.681.153/0001-07** e **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA,** CNPJ: **19.335.762.0001/77, STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ,** CNPJ: **19.335.762.0001/77,** foram declaradas **HABILITADAS,** todas as empresas apresentaram a Declaração de Renúncia de direito ao Período

FLS. 151
SETOR DE LICITAÇÃO

Recursal (Anexo V) deste Edital; Diante disso, deu-se início a abertura e exame/julgamento das propostas a primeira empresa foi **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA,** CNPJ: **19.335.762.0001/77**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A segunda foi à empresa **M. J. SOUZA CONSULTORIA CNPJ: 18.681.153/0001-07**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R$ 20.285,00 (vinte mil e duzentos e oitenta e cinco reais)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A terceira foi a **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI – EPP, CNPJ: 36.922.332/0001-70**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R$ 20.430,00 (vinte mil e quatrocentos e trinta reais)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. Depois de examinadas as três propostas das empresas devidamente habilitadas, acima especificadas, esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à empresa **M. J. SOUZA CONSULTORIA, CNPJ: 18.681.153/0001-07**, que possui o menor preço global, tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. E, nada mais havendo a ser tratado, o Srº. Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE Nº. 003/2021.

Jaciara-MT, 17 de junho de 2021.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente CPL

ADRIELLE DA SILVA MOTA
Secretária

REGINA LUIZ DA SILVA
Membro

SETOR DE LICITAÇÃO
Fls. 152
Rub.

MAPA DEMONSTRATIVO

PROCESSO: PROTOCOLO: Nº 2296-01/2021

CONVITE N.º 003/2021

OBJETO: "Contratação de empresa, com as qualificações requeridas neste instrumento, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento na implementação de políticas de fiscalização e gestão do Imposto Territorial Rural – ITR, mediante convênio com a Receita Federal do Brasil, englobando a discussão quanto ao Valor da Terra Nua (VTN) e áreas não tributáveis, sobre o preço de terras, em observância com os critérios agronômicos e econômicos previstos em lei e demais assuntos referentes à matéria, tudo conforme especificações constantes do Anexo II deste instrumento de acordo com a Lei Federal nº 9.393/1996, Lei Federal nº 11.250/2005 e Instrução Normativa nº 1877/2019 e 1939/2020 da Receita Federal do Brasil, conforme descritivo no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI)"

ENCERRAMENTO: **17/06/2021** – 12:00 horas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.04.01.04.125.0003.2055.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com a Superitendência da Fazenda Municipal.

PARTICIPANTES/CLASSIFICAÇÃO	PREÇO GLOBAL
1º - M.J. SOUZA CONSULTORIA ME	R$ 20.285,00
2º - ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP	R$ 20.430,00
3º - STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R$ 20.600,00

Após análise das 03(três) propostas relacionadas a este Convite nº 003/2021, esta Comissão Permanente de Licitação acha por bem dar PARECER FAVORÁVEL à empresa **M.J. SOUZA CONSULTORIA ME** ao valor global de **R$ 20.285,00 (vinte mil duzentos e oitenta cinco reais)**, que possui o menor preço, tendo também atendido aos demais requisitos para tal finalidade, ficando, no entanto submetido à apreciação do Sr. Prefeita Municipal para decisão e/ou, se for o caso, homologação, estabelecendo que: encaminhe-se o Processo Licitatório, ora analisado, ao Assessor Jurídico para Parecer; submeta o processo a Prefeita Municipal para o despacho final.

Jaciara – MT, 17 de junho de 2021.

Adevanir Marcos Rodrigues De Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação